



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rodovia do Café - Km 81 - Águia Branca - ES

INSC. CGC 31.796.584/0001-87

LEI Nº 88/91

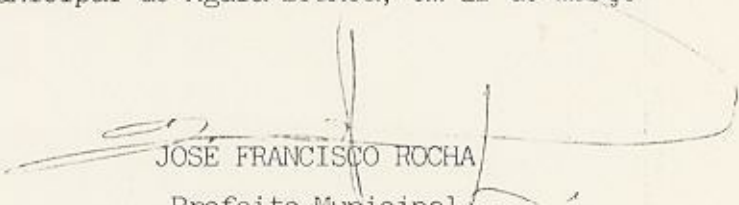
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO
COM A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Es
tado do Espírito santo: Faço saber que a Câ
mara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin
te Lei:

- Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade Federal do Espírito Santo e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida, objetivando o desenvolvimento de ações educativas e culturais destinadas aos educadores do Município de Águia Branca, com cursos de Pedagogia Popular e Formação de Lideranças.
- Art. 2º - O Município de Águia Branca arcará com as despesas de pro-labore para os professores da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, transporte, alimentação e hospedagem dos cursistas e material didático e de divulgação.
- Art. 3º - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta do orçamento do corrente exercício, que serão suplementados, se necessário for.
- Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

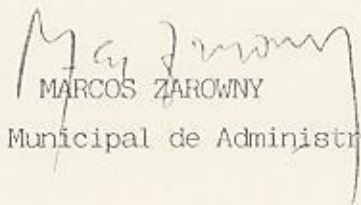
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 21 de março de 1991.


JOSE FRANCISCO ROCHA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


MARCOS ZAROWNY

Secretário Municipal de Administração